

Câmara dos Deputados

PL 1.157/2024

Autor: Daniel Agrobom

Data da 09/04/2024

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 2º da Lei nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, que

"Dispõe sobre a oferta e as formas de afixação de preços de produtos e serviços para o consumidor", para fins de obrigar os estabelecimentos a disporem os preços dos produtos de forma a possibilitar a sua clara identificação por consumidores pessoas

idosas ou com deficiência.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas

Apreciação: Comissões - Art. 24 II

Texto Às Comissões de

Despacho: Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;

Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência:

Defesa do Consumidor e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

